



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE

Rua Athayde Nogueira, 1033 - Centro - Rio Brilhante
 CEP: 79130-000 CNPJ: 15.536.539/0001-37 Telefone: (67) 3452-7391
 E-mail: fundos@riobrilhante.ms.gov.br Site: http://www.riobrilhante.ms.gov.br

Solicitação de Compra Nº 19/2026

Solicitante:	Isair Joris	Data da Solicitação:	14/04/2026
Organograma:	1200200001 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - OUTROS.		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Micro-ônibus adaptado com plataforma elevatória, com três lugares para cadeiras de rodas, conforme do Plano de Ação nº 09032025-083095/2025, aprovado no âmbito do sistema Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202539180003, com contrapartida do Município de Rio Brilhante/MS.		
Justificativa:	Busca garantir o acesso de crianças e famílias aos serviços socioassistenciais, especialmente em regiões com maiores dificuldades de deslocamento, fortalecendo a rede de proteção da primeira infância. Dessa forma, assegura -se que crianças de 0 a 6 anos tenham participação efetiva nas atividades, grupos e atendimentos previstos pelos programas, projetos e serviços ofertados no âmbito do SUAS. Além disso, a ação contribuirá para a redução das desigualdades territoriais, ampliando o alcance da proteção social básica e especial, bem como da política de cuidados. Além de apoiar a mobilidade no atendimento de crianças e famílias, em especial no âmbito dos CRAS; garantir que as equipes técnicas realizem visitas domiciliares, atividades comunitárias e acompanhamentos de forma mais efetiva; promover o fortalecimento da política de assistência social, com foco na primeira infância e em suas famílias.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	100004929-1	1,00	UN	Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; comprimento total máximo de 8.000 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg; comportando transportar, no mínimo, 15 (quinze) passageiros adultos sentados, condutor, auxiliar e 3 (três) passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante, motorização mínima de 150cv, altura mínima entre o assoalho e o teto de 1.800 mm; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.	0,0000	0,00

Preço Total:

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
27 - 12.002.08.122.0004.2123.4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.0000	
42 - 12.002.08.245.0004.2147.4.4.90.52.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.706.3110	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE

Rua Athayde Nogueira, 1033 - Centro - Rio Brilhante

nullCNPJ: 15.536.539/0001-37null

E-mail: fundos@riobrilhante.ms.gov.br Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>

Rio Brilhante, 14 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: ISAIR JORIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C13E-EA98-2217-B8F8> e informe o código C13E-EA98-2217-B8F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C13E-EA98-2217-B8F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 20:14:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C13E-EA98-2217-B8F8>